



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 035/2022 – INSTITUI AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AGENTES PÚBLICOS DAS DIVERSAS PASTAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 035/2022 trata da instituição de auxílio financeiro aos agentes públicos de pastas e categorias específicas, com o intuito de custear as despesas com deslocamento, para aqueles que utilizam veículo particular nos percursos residência-trabalho, bem como no deslocamento em atividades oficiais

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação do abono pretendido.

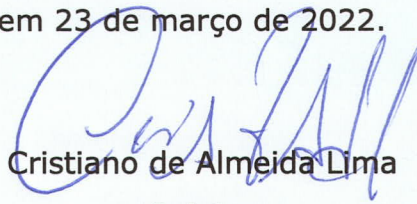
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 035/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2022.


Cristiano de Almeida Lima

Relator